

## **II.7.6 - Projeto de Controle da Poluição (PCP)**

O Projeto de Controle da Poluição, a ser implementado como uma das medidas mitigadoras de impactos advindos da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2 seguirá as diretrizes constantes da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11, de 22/03/2011, no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento em questão, quanto à geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas.

Os objetivos fundamentais adotados pela Nota Técnica nº 01/11 são:

- Gerar o mínimo possível de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas;
- Reciclar o máximo possível dos resíduos desembarcados;
- Proceder à disposição final adequada, isto é, de acordo com as normas legais vigentes, de todos os resíduos desembarcados e não reciclados;
- Buscar procedimentos que minimizem a poluição gerada pelas emissões atmosféricas e pelos resíduos sólidos e efluentes líquidos passíveis de descarte no mar;
- Aprimorar continuamente os procedimentos citados nos itens anteriores.

Os principais resultados esperados para o PCP, de acordo com a Nota Técnica nº 01/11, são:

- Redução da poluição atmosférica e da alteração e/ou degradação do ambiente marinho, causadas pelos poluentes dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás;
- Redução, por meio de disposição final adequada, da poluição que poderia ser provocada em terra pelos resíduos provenientes desses empreendimentos;
- Gestão de médio e longo prazo dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas dos empreendimentos de cada empresa, localizados ou recorrentes em uma mesma região.

De forma a contribuir para uma gestão regional do controle da poluição, os empreendimentos de petróleo e gás são separados por regiões. A costa brasileira está dividida em dez regiões, as quais abrangem diferentes Bacias e Estados da Federação. O empreendimento de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2 - se encontra na Região 03, estabelecida na Nota Técnica Nº 01/11.

Com relação aos **resíduos sólidos**, a Nota Técnica aborda os procedimentos de segregação, coleta, armazenamento temporário, transporte, tratamento e disposição por empresas licenciadas, e o estabelecimento de metas de minimização de geração e de qualificação de disposição de tais resíduos. Estas metas de minimização de geração e também de destinação/disposição dos resíduos são acompanhadas a cada 4 (quatro) meses, sendo geradas comunicações escritas entre o grupamento de PCP da UO-BS/SMS/MA e as unidades marítimas, mostrando os desvios apresentados e reforçando o cumprimento dos valores das metas que são apresentados anualmente.

Quando realiza suas atividades off-shore, a equipe de PEAT (Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores) da UO-BS/SMS/MA apresenta tanto para a força de trabalho, como para a chefia da embarcação, os principais desvios apresentados em cada unidade e enfatiza a necessidade de um trabalho global para a obtenção destas metas e da boa condução do gerenciamento de resíduos daquela UM (Unidade Marítima).

Os resíduos gerados nas atividades do Projeto Etapa 2 serão enviados aos portos por meio de barcos de apoio, de acordo com o Manual de Gerenciamento de Resíduos (MGR) da Unidade e as regras da Nota Técnica, acondicionados em tambores adequados e claramente identificados. O porto procederá à verificação física e documental dos mesmos. Os resíduos desembarcados seguirão, então, para empresas licenciadas para o tratamento e/ou disposição final.

Com relação aos **efluentes líquidos**, serão seguidas as diretrizes constantes da Nota Técnica para o tratamento e descarte dos efluentes oleosos da água de convés e de áreas sujas, efluentes sanitários, águas servidas e efluentes proveniente das unidades de remoção de sulfatos (onde aplicável), além da implementação da rotina de monitoramento periódico de parâmetros ambientais, assim como a instalação dos medidores de vazão necessários para o seu

gerenciamento e monitoramento. Em todos os locais onde se fazem necessários os monitoramentos da qualidade destes efluentes estão sendo previstas instalações de pontos de amostragens tecnicamente adequados para não comprometer a representatividade / confiabilidade da coleta.

Com relação às **emissões atmosféricas**, estas serão inventariadas mensalmente para cada unidade marítima de produção e escoamento, com base nos diversos tipos de consumo e na geração dos diferentes tipos de gases, sendo os resultados obtidos a partir do Sistema de Gestão de Emissões Atmosféricas da PETROBRAS – SIGEA, que atualmente se encontra na versão II.

A Unidade de Operações da Bacia de Santos, pelo fato de operar outros empreendimentos na Região 03, já vem implementando as ações constantes da Nota Técnica nas demais instalações participantes em tais empreendimentos licenciados, assim como realizando o controle dos resíduos gerados (descartados no mar e desembarcados) e dos efluentes tratados e descartados, bem como elaborando o inventário das emissões atmosféricas geradas.

Além disso, a Unidade vem capacitando seus profissionais para trabalhar com a gestão de resíduos, efluentes e emissões gerados pelas suas atividades e buscando conhecer novas alternativas tecnológicas disponíveis na área, que visem otimizar os processos e minimizar a geração de impactos.

O Projeto de Controle da Poluição, como medida mitigadora de impactos identificados, causados pelos empreendimentos de petróleo e gás, se caracteriza como um conjunto de diretrizes que visa à obtenção de melhores resultados ambientais, provenientes das atividades operacionais desenvolvidas, em consonância com a legislação aplicável. As orientações constantes do Projeto contribuem no controle, por parte da empresa, dos resíduos, efluentes e emissões gerados, assim como na garantia da rastreabilidade dos resíduos desde sua geração até sua disposição final. Os relatórios de acompanhamento, elaborados anualmente, permitem a visualização, de forma regional, de quantitativos, indicadores e metas do Projeto.

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR					
Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:		
174673	18/06/2014	18/06/2014	18/09/2014		
<b>Dados Básicos:</b>					
CPF:	782.469.708-87				
Nome:	ROBERTO ALEGRIA DE ALMEIDA				
<b>Endereço:</b>					
Logradouro:	R. PROF. TORRES HOMEM				
N.º:	54	Complemento: 11			
Bairro:	BOQUEIRÃO	Município:	SANTOS		
CEP:	11025-020	UF:	SP		
<b>Atividades de Defesa Ambiental:</b>					
<b>Categoria:</b>					
Código	Descrição				
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0				
<b>Atividade:</b>					
Código	Descrição				
1	10 - Auditoria Ambiental				
2	7 - Controle da Poluição				
3	5 - Educação Ambiental				
4	11 - Gestão Ambiental				
5	2 - Qualidade da Água				
6	1 - Qualidade do Ar				
7	3 - Qualidade do Solo				
8	8 - Recuperação de Áreas				
9	6 - Recursos Hídricos				
10	13 - Segurança do Trabalho				
11	14 - Serviços Relacionados À Silvicultura				
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>					
Chave de autenticação		smsp.w98j.prez.uk7g			